



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.716, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.260 de 16/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº 3266, de 27 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 03.04.2023.

Rio das Pedras, 03 de abril de 2023

MARCOS BUZETTO

Prefeito Municipal

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

DECRETO N° 2716, DE 03 ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02	FINANÇAS	
Ficha: 119	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	134.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 14 01	CULTURA	
Ficha: 338	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	7.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			145.430,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-430,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02	FINANÇAS	
Ficha: 120	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-4.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-122.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 190	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO N° 2716, DE 03 ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 14 01 CULTURA

Ficha: 336 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -145.430,00